



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 146/2017, São Luís, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº02, de 04 de janeiro de 2016, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, doc. 09, do Protocolo SUAP nº1470/2017, e certidão postada no doc. 10, e o deferimento do pedido, doc. 02,

RESOLVE

Retificar a Portaria D.G. Nº104/2017, datada de 23/02/2017, tomando a mesma o seguinte texto:

“Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, o pagamento de 3½ (três e meia) diárias e o adicional de deslocamento a Sra. **Rosemary Rocha Araújo**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Chefe da Seção de Comunicação Social, FC-05, Matrícula 30816444, a fim de acompanhar, em **tempo integral**, o Exmo. Desembargador James Magno Araújo Farias, Presidente deste Regional, nos seguintes eventos: no dia 21/02/2017, na Reunião com a Comissão de Comunicação do COLEPRECOR sobre a Campanha de Valorização do Poder Judiciário, e providenciar os preparativos de cobertura jornalística para a 2ª Reunião do Colégio de Presidentes e Corregedores da Justiça do Trabalho, nos dias 22/03 e 23/03/2017 acompanhar o referido Desembargador que presidirá a 2ª Reunião Ordinário do COLEPRECOR, na cidade de Brasília/DF, conforme Portaria GVP nº019/2017.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com o § 2º do art. 7º da Portaria GP nº871/2015 e Resolução Administrativa nº209/2015, para o período de **20/03 a 23/03/2017**, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 01 do mencionado protocolo.”

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

/mcm/fm